Ex.mo Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Em representação da comunidade docente e não docente do Colégio da Rainha Santa Isabel de Coimbra, que celebra agora 75 anos de serviço público de educação, como instituição religiosa sem fins lucrativos, e que colocou desde sempre os seus melhores recursos humanos e materiais ao serviço da educação pública.

Em 1996, o governo liderado pelo Engº António Guterres celebrou com o Colégio um contrato de associação que visava a cobertura de duas turmas por ano letivo, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico obrigatório e abriu a possibilidade a muitas famílias de menores rendimentos, de optar pelo projeto educativo do Colégio, escola católica e cultural, reforçando deste modo os <u>princípios da educação para todos e de liberdade do ensino consagrados na Constituição e na legislação vigente.</u>

Hoje o Colégio serve uma população escolar que envolve cerca de 900 alunos, do pré-escolar ao 12.º ano e 700 famílias, cujas liberdades e direitos são colocadas em causa, com a recomendação ao governo ora proposta.

O nosso serviço público de educação passa por:

- um <u>acolhimento indiferenciado</u> das famílias que nos procuram, sem recurso a critérios de desempenho prévio, económicos, confissões religiosas ou outros;
- 2. um plano de formação integral do aluno, assente numa educação inclusiva e diferenciadora, com particular enfoque a valores humanistas e de desenvolvimento da interioridade, da cultura e das artes;
- uma abertura e cooperação permanente com entidades regionais, nacionais e internacionais, nomeadamente com instituições de solidariedade social, assim como a participação em olimpíadas e concursos, contribuindo para a excelência da representação interna e externa;
- 4. um corpo docente experiente, com elevados níveis de motivação e de formação, 36% de docentes com formação avançada, avaliados anualmente; a estabilidade docente permite uma planificação antecipada e criteriosa do ano letivo em julho, garantia de tranquilidade do processo educativo;
- 5. uma disponibilidade permanente no atendimento e apoio a alunos. Destacamos os apoios disciplinares semanais, assim como a preparação extraordinária para exames;
- 6. um *ratio* acima da média de docentes recrutados pela tutela para serviços externos, como processos de classificação de provas nacionais;
- 7. dinamização efetiva do Português Língua Não Materna na região centro muito poucas escolas fornecem este serviço público;
- 8. um desempenho na avaliação externa francamente satisfatório, comparativamente a escolas de contextos similares. Destacamos a sucessiva progressão de resultados entre os exames de português e matemática dos 4.º ao 12.º ano - disponíveis no portal infoescolas do MEC;
- 9. rigor, criatividade, eficácia e transparência nos processos (vejam-se as avaliações da Inspeção Geral da Educação e Ciência; a informação aberta e actualizada das nossas atividades, através do nosso site; iniciativas pioneiras e inspiradoras como a bolsa de professores substitutos ou oferta da disciplina de raízes greco-latinas do 5.º ao 8.º ano;
- 10. proximidade de relação humana e informalidade das relações sócio-afetivas, promotoras de um ambiente alegre, confiante e seguro;

A restrição dos contratos de associação ora proposta compromete de forma inaceitável a continuidade deste projeto educativo, levando a:

- restrições da liberdade de ensinar e de aprender;
- desemprego com consequências sociais e familiares dramáticas de 126 colaboradores docentes e não docentes;
- uma perda da diversidade na oferta pública de educação.

Uma racionalização dos contratos de associação pautada por facciosismos ideológicos ou preconceitos, perpetuará cismas estéreis e uma discriminação intolerável de alunos e trabalhadores e assumidamente não pugna por uma educação de qualidade, livre e plural, caminho para a excelência da educação em Portugal.